



Ofício nº. 003/2023 – OSM/OP

Maringá, 06 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar pedido de **IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTO** em relação ao **Pregão Eletrônico nº458/2022, Processo Administrativo nº 934/2022**, nos seguintes termos:

1) DOS FATOS

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARINGÁ – PMM realizará uma licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 458/2022**, destinados ao *"Registro de Preço para aquisição de Impressos Gráficos em, (Cartilhas, Livros e Folders), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*. Valor Máximo do Processo R\$ 1.559.936,00. O referido Edital foi publicado em 29/11/2022 com abertura prevista para 16/01/2023 às 08h:30min.

Ocorre que, da análise realizada nos termos do edital, surgiram algumas dúvidas relacionadas à referida licitação, as quais necessitam ser esclarecidas.

2) DO MATERIAL SOBRE O ENSINO FINANCEIRO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS

Conforme estipulado em edital, item 8.11 “para aquisição dos itens e quantidades solicitadas”, há a informação de que “será realizada uma ação direcionada para Educação Financeira nas Escolas com livros e cadernos com conteúdos para alunos e livro para o professor, ocasião em que os docentes poderão desenvolver nos alunos a capacidade de análise crítica sobre o contexto financeiro”.

Ocorre que, na data de 11/11/2021 foi vinculado no site da Prefeitura Municipal de Maringá a seguinte notícia¹:



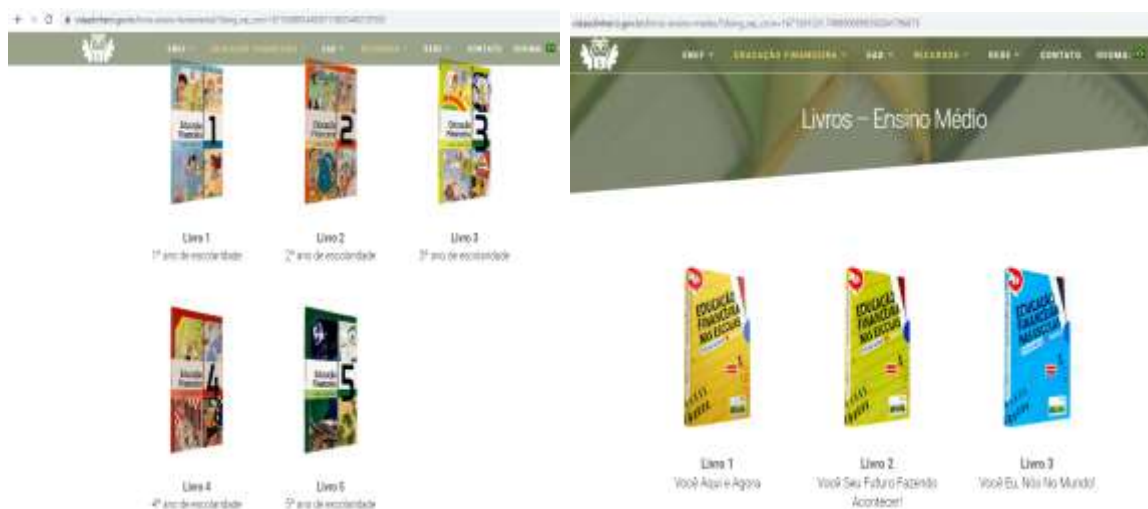
Na referida notícia, há a informação de o PROCON de Maringá liberou valor correspondente a R\$ 600 mil reais do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor para impressão de material didático e capacitação de professores em Projeto de Educação Financeira, montante que viabilizaria a distribuição de livros para crianças do 1º ao 9º ano das instituições públicas (municipal e estadual) e privadas do Município. Segundo a notícia, a solicitação da verba foi realizada por meio das câmaras técnicas de Educação Financeira do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CODEM), sendo este, parceiro da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), do Ministério da Educação e da

¹ Disponível em: <http://www.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2021/11/11/procon-de-maringa-libera-fundo-para-apoiar-a-educacao-financeira-de-estudantes/38755>) Acesso em: 20/12/2022.



Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no desenvolvimento de projeto de educação financeira na cidade de Maringá.

Em acesso ao site² da ENEF, foi verificado que há materiais gratuitos de educação financeira na escola, disponibilizados na íntegra de forma online, com fácil acesso a qualquer cidadão.



Comparando-se o número de página dos arquivos disponibilizados online com as especificações exigidas em edital foi possível identificar a qual material se refere cada item do edital, conforme exposto a seguir:

Ensino Fundamental:

Item	Cód.	Quant.	Série	Nº de páginas do material no Edital	Nº de Páginas do material (com capa e contracapa)	Link do material gratuito
9	272972	2.000	1º ano	52	56	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro1_isbn_ok_web
10	272973	150	1º ano - Professor	120	124	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_1_isbn_ok_web
11	272974	2.000	2º ano	48	52	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro2_isbn_ok_web
12	272975	150	2º ano - Professor	132	136	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_2_isbn_ok_web
13	272976	2.000	3º ano	52	56	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro3_isbn_ok_web
14	272977	150	3º ano - Professor	118	122	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_3_isbn_ok_web
15	272978	2.000	4º ano	60	64	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro4_isbn_ok_web

² <https://www.vidaedinheiro.gov.br/livros-ensino-fundamental/>

<https://www.vidaedinheiro.gov.br/livros-ensino-medio/>



16	272979	150	4º ano - Professor	128	132	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_4_isbn_ok_web
17	272980	2.000	5º ano	84	88	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro5_isbn_ok_web

18	272981	150	5º ano - Professor	84	88	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_5_isbn_ok_web
2	272982	2.000	6º ano	102	106	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro6_isbn_ok_web
19	272983	200	6º ano - Professor	92	96	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_6_isbn_ok_web
20	272984	2.000	7º ano	72	76	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro7_isbn_ok_web
21	272985	200	7º ano - Professor	56	60	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_7_isbn_ok_web
22	272986	2.000	8º ano	100	104	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro8_isbn_ok_web
23	272987	200	8º ano - Professor	62	66	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_8_isbn_ok_web
24	272988	2.000	9º ano	94	98	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_aluno_livro9_isbn_ok_web
25	272989	200	9º ano - Professor	48	52	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/ef_prof_livro_9_isbn_ok_web

Tabela nº 01.

Ensino médio

Item	Cód.	Quant.	Série	Nº de páginas do material no Edital	Nº de Páginas do material (com capa e contracapa)	Link do material gratuito
3	272990	2.000	1º ano E.M. Livro do Aluno	182	186	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-aluno-bloco1
4	272992	2.000	2º ano E.M. Livro do Aluno	212	216	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-aluno-bloco2
5	272994	2.000	3º ano E.M. Livro do Aluno	198	202	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-aluno-bloco3
26	272991	150	1º ano E.M. Professor	94	97	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco1
27	272993	150	2º ano E.M. Professor	102	106	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco2
28	272995	150	2º ano E.M. Professor	110	114	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco3
29	272996	2.000	1º ano E.M. Caderno do Aluno	24	28	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/caderno-aluno-bloco1
30	272997	2.000	2º ano E.M. Caderno do Aluno	24	28	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/caderno-aluno-bloco2
31	272998	2.000	3º ano E.M. Caderno do Aluno	16	20	https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/caderno-aluno-bloco3

Tabela nº 2.



Deste modo, considerando os itens apresentados nas duas tabelas anteriores, o valor total destinado para esse projeto corresponde ao montante de R\$ 1.235.398,00 (do total estimado de R\$ 1.559.936,00), para impressão de 32.000 materiais, entre livros colados e caderno grampeado, para diversas séries.

Chama a atenção o montante estimado para a impressão do material, enquanto os arquivos estão disponíveis gratuitamente para acesso. Neste caso, na elaboração do Edital, é de suma importância que a Prefeitura averigue as soluções possíveis para que seja capaz de demonstrar que a sua escolha foi, de fato, a solução mais vantajosa, eficiente e capaz de atender a ampla rede de ensino do município. Relembrando-se que a Prefeitura possui materiais de informática nas unidades escolares para o uso dos alunos, bem como forneceu computadores para os professores.

Em relação ao referido material, foi verificado que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)³, no ano de 2016, por meio de medida cautelar suspendeu processo licitatório de R\$ 26,2 milhões para a compra de livros, sendo este material condizente com o presente edital. Como justificativa para a suspensão da licitação a decisão do Tribunal demonstrou que o material a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), por meio do certame, é o mesmo “fornecido gratuitamente pelo Banco Central do Brasil, conforme consulta ao site da instituição bancária e ao decreto nº 739/2010, que instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef). Neste sentido, a decisão supracitada reitera e corrobora com o exposto pelo OSM.

Com relação à disponibilidade de Material Gratuito e Online referente à Educação Financeira no âmbito escolar, cita-se outra iniciativa do Banco Central do Brasil, o “Aprender Valor⁴”, em parceria com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. Trata-se de um programa que visa ensinar a Educação Financeira a alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras, a partir de uma abordagem transversal, juntamente com formação online para gestores e professores, materiais de apoio para o desenvolvimento dos projetos educacionais com os estudantes, entre outras ações.

³ <https://www2.tce.am.gov.br/?p=15912>

⁴ <https://aprendervalor.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Cumpra salientar que o OSM não é contrário ao ensino da educação financeira nas escolas, compreende que a educação é de suma importância para o desenvolvimento dos alunos, no entanto, como toda a atuação da entidade, há a preocupação de que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

3) DA PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Segundo o processo disponibilizado no portal da transparência, o município fez a cotação de preços com as seguintes empresas:

CNPJ	Empresas do Orçamento	Cidade/Estado
26.181.945/0001-40	RPX SERVICE & CIA LTDA	BRODOWSKI/SP
19.607.649/0001-01	CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA	BATATAIS/SP
28.097.727/0001-58	DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA	BATATAIS/SP

Tabela nº3

Chama a atenção, o fato de que a PMM na maioria de suas pesquisas, em diversas licitações busca orçamentos regionais, contudo no referido pregão os orçamentos são todos do estado de São Paulo. Inclusive, vale destacar que é comum a contratação de empresa de serviços gráficos por Dispensa, conforme exposto a seguir:

Dispensas de Licitações	Fornecedores	Município	Objeto da dispensa
172/2021	GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA- EPP	Maringá	Valor referente à contratação por dispensa de licitação da empresa GRAFICA E EDITORA MASSONI - LTDA, visando serviços gráficos e editoriais da publicação de 500 unidades do livro "Memória dos Bairros - Zona 07" que serão disponibilizados pela Gerência de Patrimônio Histórico da SEMUC para pesquisadores, estudantes, frequentadores do setor, além das bibliotecas municipais de Maringá.
206/2021	A.F.L. ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA. - EPP	Maringá	Valor referente à confecção de 190.000 (cento e noventa mil) impressos, a serem utilizados para emissão de guias de IPTU e Tributos Mobiliários, destinados à Secretaria Municipal de Fazenda.
33/2022	BEM IMPRESSO IMPRESSAO DIGITAL & GRAFICA EIRELI	Maringá	Aquisição de material para distribuição permanente de uso da Secretaria da Mulher, por meio de dispensa de licitação. Campanha: "em briga de marido e mulher: eu meto a colher sim!". Que fará parte dos materiais de distribuição em todos os eventos da secretaria.
39/2022	GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA- EPP	Maringá	Dispensa de licitação. Valor destinado a contratação de empresa na prestação de serviços de impressão e encadernação de cartilhas, para as atividades do projeto poliniza paranã a ser implantado nos parques urbanos de Maringá, conjuntamente com a Secretaria do Estado do Paraná de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, em atendimento a gerência de educação ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA.
205/2022	EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP	Maringá	Aquisição de panfleto F18, para divulgação das ações realizadas pela Gerência de Diversidade, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania - SEJUC.



Conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União é preciso considerar todas as fontes de referência disponíveis, inclusive locais, considerando a maior amplitude possível. Trata-se do conceito de “cesta de preços aceitáveis” que, segundo o TCU deve englobar fontes diversas:

(...)fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas (Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-P).

4) DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo o edital, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos e dotações orçamentárias:

9. As despesas correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
SELOG	1000	05.010.04.122.0002.2.017.3.3.90.39.00.00
SEDUC	1104	09.030.12.361.0017.6.036.3.3.90.32.00.00.
PROCON	1104	03.020.33.9.0.39.00.00
SEMUC	1000	14.020.13.392.0004.2.106.3.3.90.30.00.00
SAET	1000	12.010.23.695.0006.2.179.3.3.90.39.00.00.
SAS	1000	13.010.08.122.0022.2.073.3.3.90.30.00.00

Em relação a dotação orçamentária prevista na secretaria municipal do PROCON (03.020.33.9.0.39.00.00) observou-se que a programática da despesa para esta pasta encontra-se incompleta, quando comparado às programáticas das demais secretarias.

Além disso, há dúvidas quanto a indicação da fonte de recursos 1104, descrito como “Demais impostos vinculados à educação básica” para o setor do PROCON. Ressaltando que fonte de recursos 1104 são derivadas da arrecadação de 25% da receita com impostos municipais destinadas a educação básica.

Em verificação ao Projeto de Lei n 16.498/2022, referente ao Orçamento Anual do município para o exercício financeiro de 2023 (<http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/materia/47556>), não foi possível identificar no anexo do Quadro do Detalhamento da Despesa (Q.D.D) a previsão dessas

despesas para o próximo ano ao PROCON, assim como despesas dentro do PROCON (03.020) com fonte de recursos 1104.

5) EQUÍVOCO NOS ITENS 27 E 28 DO EDITAL

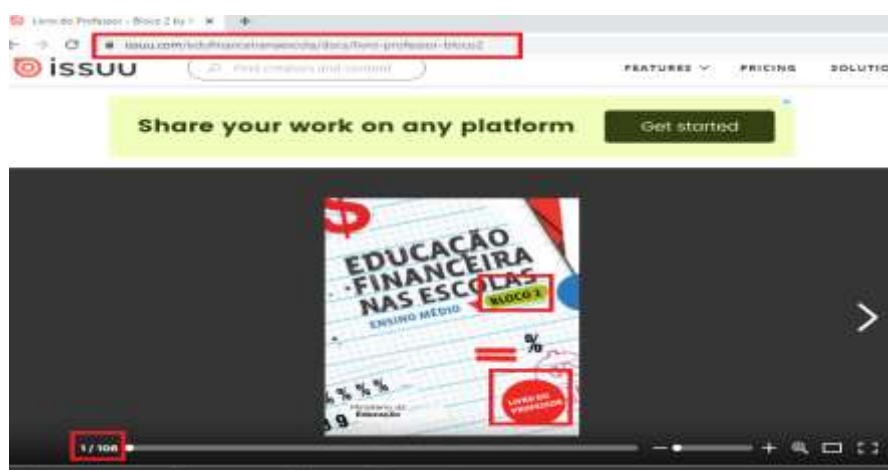
Da análise do Edital, foi verificado que os itens 27 e 28 estão direcionados para o 2º Ano do Ensino Médio. Entretanto, considerando as informações contidas na tabela nº 02, e o número de páginas solicitadas para cada material, no site da ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira), acredita-se que na verdade, apenas o material do item 27 seria para os professores do 2º Ano do Ensino Médio, e o item 28 para os professores do 3º Ano do Ensino Médio.

Valor Máximo do Item: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
27	272993	150	UND	Livro colado, formato aberto 410 x 275 mm, formato fechado 205 x 275 mm, capa e contracapa, formato 621 x 275 mm em triplex fsc 300 g/m², orelhas: 100 x 100 mm, 4 x 4 cores, miolo em offset fsc 90 g/m², 4 x 4 cores, laminação fosca total frente (capa), corte/vinco (capa), dobra automática cruzada, alcear/colar hotmelt, refil final (conforme memorial descritivo). Aquisição parcelada. 2º ano do Ensino Médio. Livro do professor: 102 páginas.	52,80	7.920,00		

Valor Máximo do Item: R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
28	272995	150	UND	Livro colado, formato aberto 410 x 275 mm, formato fechado 205 x 275 mm, capa e contracapa, formato 621 x 275 mm em triplex fsc 300 g/m², orelhas: 100 x 100 mm, 4 x 4 cores, miolo em offset fsc 90 g/m², 4 x 4 cores, laminação fosca total frente (capa), corte/vinco (capa), dobra automática cruzada, alcear/colar hotmelt, refil final (conforme memorial descritivo). Aquisição parcelada. 2º ano do Ensino Médio. Livro do professor: 110 páginas.	56,60	8.490,00		



Fonte: <https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco2>



Fonte: <https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco3>

Ante ao exposto, resta demonstrado erro material quanto à descrição do item no que se refere ao ano escolar. Trata-se de equívoco que pode trazer prejuízos e danos ao erário, uma vez que o referido erro pode levar a aquisição extra de material para professores do 2º Ano do Ensino Médio, no valor de R\$ 8.490,00, além de correr o risco de não haver material para os professores do 3º Ano do Ensino Médio.

6) DO VALOR DOS MATERIAIS POR FOLHA

Da análise do Edital, os valores dos materiais previstos na aquisição do Livro colado, chamam a atenção quando é feito o valor médio por página impressa, como demonstrado:

Item	Cód.	Série	Quant.	Valor Máximo Unitário	Nº de Páginas do material (com capa e contracapa)	Preço médio por folha (com capa e contracapa)
2	272982	6º ano Aluno	2.000	R\$ 42,00	106	R\$ 0,40
3	272990	1º ano E.M	2.000	R\$ 77,50	186	R\$ 0,42
4	272992	2º ano E.M	2.000	R\$ 94,00	216	R\$ 0,44
5	272994	3º ano E.M	2.000	R\$ 90,10	202	R\$ 0,45
9	272972	1º ano Aluno	2.000	R\$ 24,40	56	R\$ 0,44
10	272973	1º ano Prof.	150	R\$ 61,90	124	R\$ 0,50
11	272974	2º ano Aluno	2.000	R\$ 22,60	52	R\$ 0,43
12	272975	2º ano Prof.	150	R\$ 67,00	136	R\$ 0,49
13	272976	3º ano Aluno	2.000	R\$ 24,40	56	R\$ 0,44
14	272977	3º ano Prof.	150	R\$ 60,60	122	R\$ 0,50
15	272978	4º ano Aluno	2.000	R\$ 28,80	64	R\$ 0,45
16	272979	4º ano Prof.	150	R\$ 65,20	132	R\$ 0,49
17	272980	5º ano Aluno	2.000	R\$ 38,80	88	R\$ 0,44



18	272981	5º ano Prof.	150	R\$ 43,18	88	R\$ 0,49
19	272983	6º ano Prof.	200	R\$ 47,18	96	R\$ 0,49
20	272984	7º ano Aluno	2.000	R\$ 33,40	76	R\$ 0,44
21	272985	7º ano Prof.	200	R\$ 29,80	60	R\$ 0,50
22	272986	8º ano Aluno	2.000	R\$ 40,00	104	R\$ 0,38
23	272987	8º ano Prof.	200	R\$ 32,50	66	R\$ 0,49
24	272988	9º ano Aluno	2.000	R\$ 38,90	98	R\$ 0,40
25	272989	9º ano Prof.	200	R\$ 85,60	52	R\$ 1,65
26	272991	1º ano E.M Professor	150	R\$ 48,60	97	R\$ 0,50
27	272993	2º ano E.M Professor	150	R\$ 52,80	106	R\$ 0,50
28	272995	2º ano E.M Professor	150	R\$ 56,60	114	R\$ 0,50

Tabela nº 4.

De acordo com a tabela apresentada, causa estranheza o valor máximo previsto para o item 25, com preço máximo unitário do material contendo 52 páginas (com capa e contracapa) de R\$ 85,60. Na ocasião, o cálculo do valor por página impressa para esse material foi de R\$ 1,65. Ao compararmos com os demais itens, em que a média de preço por página ficou em R\$ 0,46, aponta-se que o valor por página do item 25 é R\$ 1,19 mais caro que a média, ou seja, 259% maior. Ante ao exposto, é inadmissível que ocorra a mencionada diferença no valor, sem que seja demonstrada o motivo pelo qual se seu o aumento, considerando que o item 25 possui as mesmas características físicas que o item 24, sendo este de valor consideravelmente menor.

7) DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS PREVISTOS PARA IMPRESSÃO

Outro pronto que causa dúvidas em relação a execução do projeto de Ensino Financeiro nas Escolas é a quantidade que está sendo solicitada para a impressão desses materiais. Para comparação, tomamos a quantidade de alunos matriculados no ano de 2022 e a quantidade prevista para 2023, disponibilizado no Edital do Pregão eletrônico nº 272/2022 referente a aquisição de uniformes escolares, vejamos a análise a seguir:

Turmas Ensino Fundamental	PE 272/2022		PE 458/2022		
	Nº de alunos matriculados na rede municipal em 2022	Previsão de nº de alunos para 2023	Quantidade de livros para impressão	% que atenderia com nº de alunos matriculados em 2022	% que atenderia com nº previsto de alunos para 2023
1º Ano	3.558	6.076	2.000	56%	33%
2º Ano	3.801	6.990	2.000	53%	29%
3º Ano	2.552	3.691	2.000	78%	54%
4º Ano	3.090	3.838	2.000	65%	52%
5º Ano	3.277	4.044	2.000	61%	49%
TOTAL	16.278	24.639	10.000	61%	41%

Tabela nº 5



Na tabela apresentada é possível verificar que a quantidade solicitada neste edital, 2.000 unidades de “livros colados” para os alunos de cada série, é inferior ao número de alunos previsto na rede municipal em 2023, atendendo apenas 41% dos alunos previstos para o próximo ano. Se comparado com a quantidade de alunos matriculados durante o ano de 2022, a quantidade solicitada atenderia apenas 61%. A escolha da Administração, neste caso, deve ser justificada, ainda mais quando se trata de licitação que gerará elevado gasto público. É necessário, no presente edital, que se demonstre com base em apontamentos de ordem técnica qual a motivação para a decisão de oferecer o material em determinadas unidades escolares e não oferecer em outros, já que optou pela impressão do material ao invés de utilizá-lo de modo online e gratuito.

Além disso, ressalta-se, que está sendo proposta a impressão de materiais destinados para as séries do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1º a 3º Ano do Ensino Médio, sendo que o Ensino Médio não faz parte da rede municipal de ensino. Cumpre mencionar que, os materiais para essas séries somam 22.000 unidades, dentre cadernos grampeados e livros colados, representando um valor monetário de R\$ 957.398,00.

Destaca-se que o valor total em impressão de material, incluindo estas séries não abrangidas pela rede municipal de educação, é de R\$ 1.235.398,00. Portanto, o valor em impressão de material para a rede municipal de educação é de apenas R\$ 278.000,00.

Destaca-se que da leitura do edital não há qualquer justificativa ou esclarecimentos quanto as quantidades solicitadas e unidades escolares que receberão o material, deste modo, há apenas a indicação de que “Aulas de educação financeira ensinam aos alunos os conceitos básicos de gerenciamento de dinheiro [...]”. Sendo assim, a Administração deixou de demonstrar qual a relação feita para a determinação das quantidades, o cálculo foi feito com base na quantidade de alunos? Considerou-se um exemplar de livro por aluno matriculado? Tais perguntas ficam sem repostas, uma vez que a justificativa é incompleta, portanto, não é compreensível qual a relação entre o número de alunos e a quantidade de livros para impressão.

Ante ao exposto, o edital torna-se obscuro com relação a determinação das quantidades solicitadas, considerando que, s.m.j., muitas unidades escolares não terão acesso impresso ao material. Outra ressalva a ser feita quanto a ausência de informação e justificativas no edital em questão, diz respeito ao



momento em que o material será inserido na grade curricular dos alunos e professores, uma vez que não há determinação concernente às quantidades de horas ou dias da semana em que será abordado o tema educação financeira.

Cumprе salientar, que em documento formulado pela Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) a inserção da Educação Financeira nas escolas está intimamente ligada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sendo necessário também, a adesão de professores ao planejamento do ensino sobre a temática na sala de aula, neste sentido destaca-se o seguinte trecho do documento:

Porém, o grande diferencial para que isso aconteça parece ser a intencionalidade do próprio documento curricular dos estados e municípios e, fundamentalmente, a adesão dos professores para planejamento e realização das aulas, trazendo os conteúdos de educação financeira. Por isso, é preciso revisar os Planos Estaduais e Municipais de Educação e a Proposta Pedagógica dos órgãos centrais, para o alinhamento curricular desses dispositivos legais, com vistas à coerência de organização de trabalho pedagógico nas escolas públicas em observância à proposta transversal.

Portanto, o montante de R\$ 1.235.398,00 está sendo previsto, s.m.j. com fragilidades no planejamento quanto a sua forma de aplicação e inserção no ambiente educacional. Sendo que também chama a atenção que, deste montante, o valor de R\$ 957.398,00 será utilizado para a impressão de material para o Fundamental II e Ensino Médio que não estão sob a gestão do município. Quanto à ausência de planejamento na formulação a licitação, Marçal Justen Filho⁵ apresenta o seguinte posicionamento:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas. (...) Esse é um ponto sensível e essencial para o sucesso das contratações administrativas. A ausência de planejamento adequado é a principal causa de problemas no relacionamento contratual. Mais grave ainda é o risco de planejamento intencionalmente equivocado, visando promover benefícios indevidos em prol de apaniguados”. (grifou-se)

⁵ 3 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16ª ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 183.



Com relação à situação demonstrada pelo OSM, é de suma importância que a PMM esclareça como chegou ao quantitativo necessário para a impressão do material, bem como informe para quais locais o material será destinado, **motivando** a razão pela qual tais lugares foram selecionados, inclusive é importante lembrar que foi prevista a utilização de R\$ 957.398,00 em recursos do Município para a impressão de materiais destinados a séries que não fazem parte da Rede Municipal de Educação (Ensino Fundamental II e Ensino Médio), o que somente reforça a imprescindibilidade de que seja demonstrada a justificativa de ordem técnica desta escolha. Ademais, é necessário que seja esclarecido como e em quais momentos a temática será incorporada na grade curricular da unidade escolar.

No mais, reitera-se que o Edital estabelece a aquisição de material do 6º ao 9º ano e para o ensino Médio, níveis escolares que não pertencem à rede municipal de ensino. Ocorre que, não há no Edital qualquer diretriz orientando de que modo o material deverá ser utilizado ou como deverá ser incorporado no ensino nas unidades não conduzidas pela rede municipal.

8) CONCLUSÃO:

Da análise ao PE 458/2022, **questiona-se**:

- a) Qual será a programática de despesa e fonte de recursos destinada para impressão dos livros direcionados do projeto do ensino financeiro?
- b) Visto que a programática de despesa do PROCON encontra-se incompleta, qual é a real dotação orçamentária prevista para a secretaria mencionada? E a fonte de recurso a ser utilizada será a 1104 (demais impostos vinculados à educação básica)? Quais dos itens do edital se espera utilizar essa programática?

- c) Tendo em vista que não foi localizado no processo o Termo de Referência para a execução de quase um milhão e duzentos mil reais destinados à educação financeira nas escolas. Questiona-se, onde é possível encontrar o projeto detalhado para que todas as dúvidas sejam sanadas?
- d) Os gestores das instituições privadas, municipais e estaduais do município têm conhecimento da inserção desse projeto dentro das escolas?
- e) O projeto sobre Educação Financeira, do material referente ao PE 458/22 está incluso na grade curricular de ensino para o ano de 2023 em todas as escolas (particular, estadual e municipal)?
- f) Conforme o projeto (não localizado), para quais unidades escolares da rede privada, municipal e estadual, serão destinadas o material? Quantas horas/aula semanais serão destinadas para o projeto de Educação Financeira para Escolas, conforme PE 458/22?

Diante de todo o exposto, considerando:

- Que a Prefeitura pretende utilizar **R\$ 1.559.936,00** para a aquisição de impressos gráficos, sendo **R\$ 1.235.398,00** do valor total á destinado para a Educação Financeira nas Escolas para alunos e professores, considerando que o material está disponível online e gratuito para o acesso de qualquer cidadão, e a PMM optou por adquirir LIVROS COLADOS, sem apresentar qualquer projeto detalhado.

Solicita-se a **IMPUGNAÇÃO** do PE nº 458/2022, a fim de que a PMM reavalie as especificações estabelecidas e faça todos os ajustes necessários em edital para garantir a real economicidade, transparência e vantajosidade da contratação.



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 23, §1º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente